ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

Por uma gestão urbana cosmopolítica: da naturalização extensiva aos direitos da natureza

Pedro Henrique Azalim Cunha

Doutorando em Arquitetura e Urbanismo, UFMG, Brasil pedroazalimcunha@gmail.com

Roberto Luís de Melo Monte-Mór

Professor Doutor, UFMG, Brasil. robertoluismonte.mor@gmail.com

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

RESUMO

O artigo tem por objetivo fazer uma análise crítica sobre os aspectos que tornam o ambiente construído sustentável por meio de uma possível gestão urbana cosmopolítica, que potencialize a naturalização extensiva e os direitos da natureza. O método progressivo-regressivo (Lefebvre) foi utilizado para se considerar referenciais ancestrais e contemporâneos em associação, para propor diretrizes para o ambiente construído tendo como princípio a sustentabilidade e a gestão dos espaços de vida. Os resultados são reflexões acerca da urbanização e da naturalização extensivas no contexto do antropoceno e de possíveis propostas cosmopolíticas. As conclusões sugerem pensar que o ambiente construído pode vir a ser sustentável somente e quando se respeite os direitos da natureza e a espiritualidade inerente à vida humana, não humana e à própria natureza.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão urbana. Cosmopolítica. Natureza.

1 INTRODUÇÃO: URBANIZAÇÃO EXTENSIVA E NATUREZA

O urbanismo é o estudo dos processos urbanos, entendendo-se aqui o urbano como o terceiro elemento da dialética da tríade, incluindo campo e cidade (Monte-Mór, 2007). Monte-Mór define urbanização extensiva como:

[...] esta urbanização que se estende para além das cidades em redes que penetram virtualmente todos os espaços regionais integrando-os em malhas mundiais - representa, assim, a forma socioespacial dominante que marca a sociedade capitalista de Estado contemporânea em suas diversas manifestações, desde o centro dinâmico do sistema capitalista até - e cada vez mais - às diversas periferias que se articulam dialeticamente em direção aos centros e subcentros e sub subcentros... (1994, p. 171)

A partir dessa perspectiva, tomamos agora a urbanização extensiva como a extensão dos aparatos e processos urbanos, das questões tecno-científicas, como também da política (vinda da *polis*) e da cidadania (da *civitas*) por todo o território¹, com atravessamentos nos corpos, consciências e subjetividades dos seres e dos próprios elementos naturais.

Inseridas nesses processos, Soja (2013, p. 142) propõe que existem três revoluções a partir do urbano, sendo elas: "a primeira associada ao desenvolvimento da agricultura; a segunda, ao surgimento dos estados centralizados; e a terceira, à emergência do capitalismo industrial (urbano)". Segundo o autor, com essa percepção, a história do urbanismo foi revista de maneira radical.

Depois dessa retrospectiva histórica, Soja (2013) discorre sobre a origem das cidades e sua relação com a agricultura argumentando, com Jane Jacobs (1969), que primeiramente vieram as configurações urbanas e logo após a agricultura, em contraposição à ideia de que primeiro foi desenvolvida a agricultura para posteriormente as cidades se desenvolverem. A terceira hipótese de Soja se baseia no crescimento mútuo e integrado da cidade e do campo, consequentemente dos processos urbanos extensivos.

Segundo Monte-Mór (1994, p. 176), um fator que pode vir a equilibrar os impactos da urbanização extensiva seria um processo de naturalização extensiva: "À urbanização extensiva é necessário corresponder uma naturalização extensiva, tanto para enfrentar problemas urbanos e ambientais ao nível micro, da vida quotidiana, quanto para enfrentar questões globais da crise ambiental e societal".

Desta forma percebe-se que as relações entre urbanização e naturalização extensivas

•

¹ Ver Monte-Mór (2006, 2018)

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

se desenvolveram conjuntamente na relação entre cidade, campo e o urbano (tomado como o terceiro elemento da tríade). Entretanto, mesmo que a questão ambiental tenha se tornado importante para o processo de conscientização da relação entre ambiente construído e sustentabilidade, ainda não é aplicada de maneira efetiva nas políticas públicas, particularmente no contexto do urbano.

Para Lefebvre (2006), as relações entre espaço e sociedade são dialeticamente inseparáveis, criando assim um espaço social que se articula com o conceito de *socionatureza* de Swyngedouw (2009), segundo o qual as sociedades reformulam os espaços e as naturezas de acordo com as suas questões. Tonucci Filho (2017, p. 42) ao resgatar Lefebvre (2006), afirma:

O conceito de espaço reúne o mental e o cultural, o social e o histórico, segundo a lógica da simultaneidade: justaposição na inteligência e na junção material de elementos. A obra, através da adoção do método regressivo-progressivo, realiza um estudo "para trás" do espaço social na sua história, a partir do presente, remontando à sua gênese, para em seguida retornar sobre o atual para entrever o possível e o futuro.

Tonucci Filho (2013, p. 43) complementa: "Para Lefebvre, a forma do espaço social é o encontro, a simultaneidade, a reunião de tudo que há no espaço, de tudo que é produzido, seja pela natureza, seja pela sociedade". O encontro possibilita que tudo aconteça, tanto as relações entre os seres, quanto suas relações com o espaço e o tempo.

Com o passar do tempo, a partir da dialética entre urbanização e industrialização que, associadas ao capital, dominam as relações entre os seres e o território, essas dinâmicas de dominação e perpetuação do paradigma urbano-industrial se estendem com a urbanização extensiva para além do universo citadino abarcando todo o espaço social. Impactam assim a natureza, o imaginário e a consciência da maior parte da população, ficando difícil imaginar uma realidade que não seja afetada pelos processos urbanos. Mais que urbanos, urbano-industriais.

A expansão metropolitana, associada à urbanização extensiva catalisada por processos tecnológicos e outras formas de dominação do território, físico mas também virtual, se espalha não apenas em seus arredores mas também nas periferias distantes do centro urbano, em praticamente toda parte dos territórios nacionais, inclusive nas fronteiras agrícolas. A fronteira que separa os remanescentes florestais e os territórios agrícolas é estabelecida por uma linha tênue, tornada cada vez mais tênue pelos processos tecnológicos e de dominação do território e das subjetividades dos seres, além de interferir nos elementos naturais e na natureza como um todo, em seus fluxos e dinâmicas interespecíficas.

O estudo e o melhor entendimento das perspectivas históricas da cidade, do campo e do urbano em suas relações com a natureza e seus processos de metamorfose tendem a fazer com que pesquisadores e agentes sociais que interagem no espaço (extensivamente) urbanizado tenham maior eficácia para lidar com a práxis urbana e possíveis maneiras de melhorar a qualidade de vida de todos os seres e elementos naturais. A abordagem cosmopolítica propõe pensar as relações também entre humanos e não-humanos (LATOUR, 2004) e pode ajudar na compreensão dessas relações complexas no urbano contemporâneo.

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

2 NATURALIZAÇÃO EXTENSIVA: DO ANTROPOCENO AOS DIREITOS DA NATUREZA E À GESTÃO URBANA COSMOPOLÍTICA

Na parte dois de seu livro *Para além de postmetropolis*, Soja (2013) retoma a discussão da diferenciação entre urbanização regional policêntrica e urbanização metropolitana, implicando diversas centralidades em detrimento de uma única centralidade. Quando a cidade metropolitana surge, há também uma transformação face à cidade industrial do séc. XIX, que se apresentava mais centralizada e densa. Outra polarização discutida pelo autor implica a ideia de urbano-suburbano com suas várias diferenciações: de um lado um denso núcleo urbano, e de outro, um espaço urbanizado periférico e extensivo. Esses processos de metamorfose urbana caracterizam, para Soja, uma nova geografia urbana.

No contexto dessa nova geografia, entendemos que as transformações urbanas são aspectos que evidenciam, fortalecem e geram as dinâmicas de crises, manifestadas como crises "[...] da cultura, da ordem e da lei, do poder constituído, do consumo e da reprodução, da própria produção e sua realização, do conhecimento, enfim, as múltiplas manifestações da crise civilizatória contemporânea" (MONTE-MÓR, 1994, p. 174).

Existe também o *campo cego*² ressaltado por Lefebvre (2006). Ao se estar imerso nessas dinâmicas urbanas, muitas vezes não se reconhece os problemas ambientais, ou quando se os reconhece, não lhes é dada a devida importância, pois o foco está em outras questões. Como reposicionar o foco a fim de iluminar a consciência para se ver além do impedimento que o campo cego gerado pelo urbano-industrial tem causado? Como (re)enxergar a natureza, e ressignificar as relações sociedade-natureza diante da hegemonia do tecido urbano-industrial?

A urbanização extensiva atinge virtualmente todo o espaço social, até as reservas indígenas e remanescentes florestais, e se espalha juntamente com o capital, pelas entrelinhas da vida cotidiana, afetando todos os territórios, lugares, regiões e paisagens. Seria uma das responsáveis pelo processo de alienação dos seres, da dessacralização dos espaços de vida? Será possível reverter, transformar ou mitigar esse processo?

Monte-Mór (1994) propôs, como visto acima, que um processo de naturalização extensiva deveria se contrapor a, ou complementar, o processo de urbanização extensiva. Mais recentemente, Monte-Mór, (2018) sugeriu que um tecido urbano-natural deveria se sobrepor a, e redefinir, o tecido urbano-industrial hoje dominante. As várias manifestações da presença crescente da natureza nos espaços de vida (urbanizados em diferentes graus, das periferias ruralizadas às centralidades metropolitanas) respondem em parte a essa necessidade de redefinição, mas não resolvem as questões mais profundas que nos interessam. Suas considerações ainda se baseiam em uma perspectiva antropocêntrica, onde a sociedade humana é privilegiada e central, estando a natureza a seu serviço.

A dominação da Natureza tem origem com as mudanças iniciadas no Renascimento, embasada pela perspectiva que encara o ambiente natural e animais enquanto máquinas passíveis de serem desmanteladas para se obter entendimento e manipulação dos mesmos, em um processo de justificativa a fim de descrever e catalogar a Natureza (GUDYNAS, 2019).

Com esse domínio da natureza em todos os níveis, os seres humanos têm estabelecido

² Campo cego é o conceito utilizado por Lefebvre para se referir à impossibilidade de se ver, diante da luz ofuscante do industrial, o nascimento de uma *praxis urbana* no contexto de repolitização da cidade.

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

uma nova era geológica baseada no antropocentrismo. Monte-Mór (2018, p. 01) afirma que: "O antropoceno, termo utilizado para descrever esta fase em que o homem [ser humano] se tornou também agente geológico, traz implicações que ainda não temos sido capazes de avaliar de modo integral". Por sua vez, o antropocentrismo se baseia na assumpção do ser humano como centralidade quase absoluta, entendendo-se que os humanos possuem privilégios e são distintos dos outros seres devido à sua capacidade de raciocínio e por serem conscientes de si mesmos, dessa forma apenas eles podem atribuir valor. Isto faz com que exclusivamente as pessoas sejam consideradas sujeitos de valor e os demais elementos naturais, como plantas, animais, rios e montanhas, apenas objetos de valor (GUDYNAS, 2019).

Entendemos que uma das soluções possíveis para transformar essa situação se embasa em uma perspectiva cosmopolítica, que evoca e avança no reconhecimento dos direitos da natureza e dos outros seres, assumida institucionalmente pela primeira vez na Constituição do Equador (2008), da Bolívia (2009), entre outros países.

De acordo com as Nações Unidas, 37 países já incorporaram esta questão de alguma forma em nível oficial e institucional. Na Colômbia, Índia, Nova Zelândia e Canadá, rios e florestas também ganham status de "personalidade jurídica" e batem às portas da justiça para fazer valer seus direitos. No Brasil, cidades como Bonito (PE), Paudalho (PE) e Florianópolis (2019) reconhecem os direitos da natureza em sua lei orgânica. Há projetos semelhantes correndo no legislativo de São Paulo (SP) Fortaleza (CE), Salvador (BA), Caitité (BA), Palmas (TO), e Anchieta (SC) (BARBOSA, 2022).

Assim a adoção de uma perspectiva cosmopolítica permite superar a visão antropocêntrica que restringe o ambiente construído aos interesses humanos e considera a natureza como recursos a serviço da sociedade, como também pensar numa nova relação entre ambiente construído e natureza; consequentemente, permite articular em outra perspectiva a própria urbanização extensiva, a naturalização extensiva e a sustentabilidade. Implica pensar a natureza não apenas como objeto de direitos, mas também como sujeito de direitos, tendo direitos em si mesma, não apenas em função dos interesses humanos. Portanto, reconhecer os direitos da natureza como parte integrante das soluções possíveis para as crises contemporâneas do antropoceno traz uma nova compreensão sobre a produção e a gestão dos espaços de vida, consequentemente sobre a própria gestão urbana.

Com o entendimento mais abrangente da relação sociedade/natureza, surge um novo conceito, a *cosmopolítica*, definido originalmente por Isabelle Stengers e revisitado por Bruno Latour e outros autores contemporâneos, que avança na superação da dicotomia ocidental sociedade/natureza. "Cosmos na cosmopolítica resiste à tendência de entender político como um 'toma lá dá cá' em um clube exclusivamente humano. A presença da política na cosmopolítica resiste à tendência de entender o cosmos como uma lista finita de entidades a serem levadas em consideração" (LATOUR, 2004, p. 454).

A partir de uma perspectiva cósmica de política aprofunda-se o entendimento da cosmopolítica. Andreassa (2021, p. 03) complementa: "A palavra 'política' é derivada do termo grego 'politikos', que designava os cidadãos que viviam na 'polis'. 'Polis', por sua vez, era usada para se referir à cidade e também, em sentido mais abrangente, à sociedade organizada".

"De origem grega, Kósmos significa ordem, beleza, harmonia e organização. Ao passo

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

que, é a representação do universo como um todo. [...] é a reunião de tudo o que existe no espaço, onde estes são divididos em microcosmos e macrocosmos" (BIANCA, 2020, p. 01).

Desta forma, a própria palavra cosmos remete à ideia de organização harmoniosa, de integração e equilíbrio entre os elementos naturais e os humanos. Entretanto, o ser humano é o principal elemento causador de desequilíbrios, e a cosmopolítica traz uma perspectiva de unidade entre sociedade e natureza.

Uma gestão urbana cosmopolítica, como aqui implicitamente proposta visa, assim, uma integração prático-teórica entre os direitos da natureza, a perspectiva cosmopolítica e o processo de naturalização extensiva. A questão da naturalização extensiva, e de uma eventual superação do tecido urbano-industrial hegemônico por um tecido urbano-natural, se integra a essas discussões como perspectiva e virtualidade, mesmo que ainda sejam pouco levadas em consideração. Entretanto, como vimos, tanto no Brasil como no mundo, já vem sendo reconhecida a importância de se incluir os direitos da natureza nas legislações e regulamentações sobre os espaços de vida.

Como um caso emblemático desse avanço na compreensão cosmopolítica da gestão do espaço, a Corte Constitucional do Equador, em dezembro de 2021, proibiu a mineração na floresta de Los Cedros alegando que violaria os "direitos da natureza", protegendo assim uma rica biodiversidade e espécies ameaçadas de extinção (BARBOSA, 2022). Este é um exemplo de valorização da natureza como mais importante que os interesses "humanos", ou do capital.

Além de proteger os espaços já existentes, a gestão urbana cosmopolítica visa reintegrar a natureza ao espaço citadino, como atestam vários exemplos atuais, mas principalmente, às suas várias extensões sobre o espaço social, dos campos e periferias metropolitanas às florestas e savanas ainda pouco ocupadas pelo ser humano. A integração desses múltiplos espaços, hoje feita principalmente pelo tecido urbano-industrial através do processo de urbanização extensiva, necessitaria ser revista de modo a consolidar também um processo de naturalização extensiva, onde um tecido urbano-natural ocuparia o lugar que lhe deveria pertencer. Para isso, o reconhecimento dos direitos da natureza e sua tradução em políticas de gestão pública se tornam uma questão urgente e crucial.

Processos de naturalização extensiva já vêm ocorrendo em contextos diversos, das grandes cidades, com seus parques lineares e edifícios verdes, ao mundo agrário através da agroecologia, agroflorestas, permacultura, entre outros. São inúmeros os exemplos contemporâneos e podemos exemplificar com algumas imagens do "teaser" do documentário Hope! Estamos a Tiempo³, no qual o argumento central é de que a principal infraestrutura da humanidade, e assim da vida como um todo no planeta, é a própria natureza, e não sistemas econômicos, de alimentação, de abastecimento de água, de transportes, ou similares. Em vários contextos isto vem sendo reconhecido parcialmente, sendo por vezes chamada "infraestrutura verde". De fato, têm surgido propostas e ações concretas, entendidas como micropolíticas, atuando no sentido de uma (micro)cosmopolítica que, todavia, ainda não se consolida como uma política efetiva de gestão pública.

Como seria o processo para alcançar tais objetivos? Quais seriam as novas infraestruturas urbanas pensadas a partir de um tecido urbano-natural? Como a natureza

³ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_ZOZjqO5prs&ab_channel=Hope

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

poderia retomar um lugar proeminente nos nossos espaços de vida? Algumas dessas reflexões são apresentadas pelo *teaser* mencionado, cujas imagens incluímos abaixo.

A gestão urbana cosmopolítica integraria também, potencialmente, uma arquitetura vegetariana e biofílica⁴, em integração harmoniosa com os elementos naturais por meio da utilização de materiais do entorno, diminuindo assim o uso de energia para transporte desses materiais, reduzindo a exploração de elementos naturais não-renováveis imposta por uma arquitetura hegemônica de concreto e aço; com a captação de águas das chuvas e reaproveitamento das águas cinzas e negras; com utilização de energias limpas e ecológicas; com menor intervenção no terreno e maior permeabilização do solo, entre várias outras ações e políticas já em curso, ainda que de modo limitado. Em um contexto urbano-regional, a utilização de corredores ecológicos para conectar remanescentes florestais e potencializar outras estruturas urbano-naturais; o plantio de flores para a potencialização dos polinizadores e manutenção da vida silvestre; a restauração de ecossistemas em grande escala, por meio das técnicas de plantio e infraestruturas verdes para diminuir os processos erosivos; enfim, um amplo conjunto de políticas e ações para que a natureza possa retomar o espaço no qual nunca deveria ter saído. Como dito em uma música dos Racionais MC's, "até no lixão nasce flor"⁵. A natureza resiste e está em toda parte, sedenta para ser potencializada, inclusive nos espaços da "selva de concreto" onde brotam flores nas frestas do asfalto que impermeabiliza o solo.

⁴ O conceito de arquitetura vegetariana foi proposto pelo arquiteto Simón Velez, enquanto o conceito de arquitetura biofílica foi proposto por John Elkington.

⁵ Música *Vida Loka (parte 1)*, de 2002, do grupo musical Racionais MC's.

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

Figura 1 – Ecodutos, plantio de flores, jardins verticais, restauração de ecossistemas em grande escala, corredores ecológicos, infraestrutura verde, reflorestamento de árvores.



Fonte: Colagem do autor, com imagens do teaser do Hope! Estamos a Tiempo

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

3 DA MERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA À ESPIRITUALIDADE INERENTE À VIDA

A aglomeração urbana é intensificada pelo acúmulo do capital no território, porém, também desencadeia o aumento das desigualdades, exploração dos elementos naturais, dos humanos e não humanos, em função do lucro.

Os processos políticos referentes à questão ambiental que tentam introduzir a preservação dentro dos processos capitalistas, no intuito de estabelecer um valor econômico para a Natureza, são insuficientes (GUDYNAS, 2019). Mesmo que na teoria seja impossível estabelecer um valor monetário para os elementos da natureza, na prática o atual sistema consegue colocar um preço em quase tudo pelo viés utilitarista e pela fragmentação do ambiente natural; entretanto, na ecologia as relações bióticas são importantes para a manutenção da vida e não é possível calcular um valor nos moldes capitalistas. Não está à venda, mas continuam vendendo a exploração da natureza.

Uma das contraposições da integração sociedade/natureza é a representação e construção da natureza como um produto na cidade, em função dos humanos e capturada pelo capital. Muitas vezes, dentro da cidade, a natureza está presente de forma artificialmente produzida, enquanto processos de "maquiagem" citadina para enfeite, contemplação humana e valorização imobiliária e urbana, não em função do equilíbrio com todos os seres e elementos naturais. Os rios são escondidos, poluídos e esquecidos, a vegetação, por sua vez, é selecionada e uniformizada, diminuindo a diversidade que é responsável pela vida. As montanhas são devastadas, por meio de processos de extração exacerbada dos elementos naturais para a reprodução do capital, e para a dominação da humanidade sobre todos os outros seres e elementos naturais.

Quando falo de humanidade não estou falando só do Homo sapiens, me refiro a uma imensidão de seres que nós excluímos desde sempre [...] Ao longo da história, os humanos, aliás, esse clube exclusivo da humanidade — que está na declaração universal dos direitos humanos e nos protocolos das instituições —, foram devastando tudo ao seu redor. É como se tivessem elegido uma casta, a humanidade, e todos que estão fora dela são a sub-humanidade. Não são só os caiçaras, quilombolas e povos indígenas, mas toda vida que deliberadamente largamos à margem do caminho. E o caminho é o progresso: essa ideia prospectiva de que estamos indo para algum lugar. Há um horizonte, estamos indo para lá, e vamos largando no percurso tudo que não interessa, o que sobra, a sub-humanidade — alguns de nós fazemos parte dela (KRENAK, 2020b, p. 07).

Krenak (2019, p. 49) complementa: "Quando despersonalizamos o rio, a montanha, quando tiramos deles os seus sentidos, considerando que isso é atributo exclusivo dos humanos, nós liberamos esses lugares para que se tornem resíduos da atividade industrial e extrativista". Os modos de relação com o ambiente natural se transformaram com o passar do tempo, a própria adoção do termo "recurso" ao invés de "elemento natural" denota um cunho mercantil, reflexo da mudança nos próprios princípios de integração com a natureza e da perspectiva antropocêntrica.

O homem [ser humano] não é um semideus que venceu a natureza graças à sua inteligência prometeica: ele é um anti-herói agressivo, o carrasco da natureza da qual é predador. Não há um recanto sequer da terra onde ele não tenha feito sua morada, a ponto de colonizar os territórios de todos os outros viventes; não há um pedaço

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

sequer do planeta que suas técnicas invasivas não tenham violado. Elas domaram os rios, destruíram as planícies, esgotaram o solo e o subsolo para extrair metais e energia (WOLFF, 2018, p.45).

A integração e valor de cada ser vivo para a manutenção da vida é uma questão cosmopolítica. Ao perceber a importância de cada ser vivo, de cada ambiente natural, as escolhas e ações possivelmente não serão feitas de maneira banalizada. A natureza é fracionada em "recursos" e o apoderamento dessas subdivisões demanda poder controlar, manipular e possuir, e desta maneira são incentivadas posturas que possibilitam extrair, separar, transpassar e modificar e esse intuito utilitarista se faz em função do capital (GUDYNAS, 2019).

Sarkar ensinou que todo ser vivo tem tanto um valor utilitário quanto um valor existencial mais sutil. Nada e ninguém pode viver de forma independente, todo corpo humano complexo depende de bactérias humildes para sua sobrevivência. Quer possamos compreender ou não a utilidade e o propósito de cada animal e planta neste planeta, temos o dever de tentar preservar seus habitats, e não de 45ata-los ou explorá-los desnecessariamente (MAHESHVARANANDA, 2012, p. 38).

Essa citação exemplifica de forma prática a interconexão entre o microcosmo e o macrocosmo. E ainda retira uma posição central do ser humano na terra, antropocêntrica, enxergando assim a conexão entre os elementos naturais, sem uma ideia de centralidade, e sim de uma teia de conexões que dão origem a todas as formas da existência, de acordo com perspectivas espirituais e ecológicas. Contrapondo a essa ideia de integração, existe o viés utilitarista, segundo Gudynas (2019, p. 21): "Esse olhar organiza a apropriação da Natureza e se converte na mediação com as compreensões sobre o desenvolvimento. Dessa forma, o desenvolvimento, [...] sempre é entendido como uma necessária apropriação da Natureza". Sendo que na maioria das vezes essa apropriação não é realizada de maneira consciente e equilibrada.

Krenak (2020b, p. 49) complementa: "A vida é tão maravilhosa que a nossa mente tenta dar uma utilidade a ela, mas isso é uma besteira. A vida é fruição, é uma dança, só que é uma dança cósmica, e a gente quer reduzi-la a uma coreografia ridícula e utilitária". Com um entendimento mais complexo da vida e dos processos utilitaristas, o autor ainda complementa: "Por que insistimos em transformar a vida em uma coisa útil? Nós temos que ter coragem de ser radicalmente vivos, e não ficar barganhando a sobrevivência. Se continuarmos comendo o planeta, vamos todos sobreviver por só mais um dia". Complementando essas ideias de Krenak, entendemos a cosmopolítica enquanto um entrelaçamento das práticas espirituais e ecológicas. Utopias cosmopolíticas seriam, então, materializações de pensamentos, territorialidades e práticas que conectam os seres humanos, não humanos e os elementos naturais.

Ao olharmos para o entrelaçamento entre práticas ecológicas e espiritualidade [...], encontramos uma aprendizagem que se expressa na capacidade de estabelecer sintonia e ressonância com um mundo mais que humano, composto de materiais e forças. Neste cenário, a experiência compartilhada aparece como elemento de conexão entre as pessoas e as coisas, na prática de uma espiritualidade imanente em que a conexão com o sagrado se dá através de elementos da natureza (COMUNELLO; CARVALHO, 2015, p. 97).

Quais processos alienam o ser humano e até que ponto o ser se permite se alienar e

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

banalizar sua própria existência, de todos os seres, elementos naturais e do próprio planeta, seu habitat? Buscamos assim uma reflexão sobre os processos que permitam a desalienação do ser e a (re)sacralização do espaço de vida, e percebemos uma integração entre esses processos, ao compreender a vida enquanto algo sagrado e sentir os níveis sutis da existência, onde o ser tem a possibilidade de se conectar com a espiritualidade e, por meio deste processo, desalienar-se e viver de maneira integral com o universo.

A perspectiva dicotômica entre território selvagem e humano tem uma pegada antropocêntrica que vai contra os princípios da integração cosmopolítica entre todos os seres e elementos naturais, não apenas os humanos. Krenak (2020a, p. 07) explicita que: "A definição da vida como uma experiência de monocultura, é aquela experiência da vida que isola as outras conexões. É preciso entender que tudo vive: as flores, as nuvens e o vento". O lugar é uma realidade física e espiritual, de integração entre todos os seres e elementos naturais, entendendo que todos estes seres e elementos naturais possuem vida, assim como a dos humanos, e por isso devem ser preservados pois auxiliam no equilíbrio, na manutenção e potencialização da diversidade que é intrínseca à vida em harmonia.

Diferente de uma apreciação moral entre civilizado e selvagem, tenho observado o selvagem como vida. A expressão da vida é selvagem. No entendimento de Emanuele Coccia, a vida é uma metamorfose, não tem esse parâmetro especista humano. A vida não busca nossa espécie, ela atravessa nossa espécie. É por isso que uma árvore já foi pedra e um rio já foi nuvem. É tão maravilhoso, você olha uma nuvem e vê um rio. Isso é uma experiência de evolução, mas não no sentido careta que foi pensado no século XX, como sendo algo que acontece fora de nós. Uma evolução prisioneira dessas duas linhas: cultura e natureza. Quando Coccia consegue escapar dessa dicotomia, transcende para uma cosmovisão, uma poética da vida, onde chega a dizer que nosso DNA é uma mistura de tudo que já existiu antes de nós. Isso nos põe na origem na vida, em uma outra perspectiva de transformação, que nos liga ao mitológico. Isso é algo que o Lévi Strauss foi buscar há algum tempo atrás, mas que os naturalistas já faziam (KRENAK, 2020a, p. 01).

Nós, enquanto seres humanos, sabemos que podemos destruir o planeta por meio da exploração, dominação e subjugação da natureza, mas também possuímos a potência de equilíbrio com a natureza, que somos nós, inclusive. Outra dicotomia presente na subjetividade ocidental é a separação entre matéria e espírito que, em alguns casos, nem mesmo é vista de maneira dicotômica, considerando os dois lados, mas até mesmo como se as questões espirituais não existissem.

Considerando como possível, ou como uma virtualidade já em curso, a transformação do paradigma antropocêntrico em um paradigma ecocêntrico no qual o equilíbrio ecológico ganha centralidade – centralidade hoje ocupada pelo paradigma antropocêntrico – acreditamos que o próximo passo implica uma mudança do foco da perspectiva materialista hegemônica para um equilíbrio entre materialidade e espiritualidade, tendo os dois lados da equação o mesmo grau de importância, como é abordado na filosofia oriental Tantra, que dá embasamento ao Yoga Tradicional Indiano. O Tantra reconhece o mundo como uma teia de relações sem hierarquia, tanto entre todos os seres quanto na questão entre espiritualidade e materialidade.

Em algumas das reflexões tratadas no artigo *Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental,* Monte-Mór (1994) indaga "qual é o novo que está querendo nascer?" Esse novo que está por vir está relacionado também à espiritualidade? No limite,

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

poderia tratar dos direitos espirituais dos seres como um todo, e mesmo da própria natureza?

Será que esse prenúncio de revolução está baseado nas questões espirituais? Porque a partir do momento em que deixamos de lado a espiritualidade, a questão material ganhou tanto peso e importância que desequilibrou a balança cósmica, perturbou o equilíbrio entre a materialidade e espiritualidade? E mais, será que essa revolução espiritual se articula às utopias concretas e experimentais⁶ e, em um processo de metamorfose cosmopolítica implica relações entre espécies (interespecíficas)⁷, como construção futura da gestão urbana cosmopolítica? Uma transformação em diversos níveis na integração sociedade/natureza poderá ser observada com essas transformações?

Partindo da afirmação de Ailton Krenak de que "o futuro é ancestral", parece que temos algumas sementes e reflexões na sociedade atual que começam com um resgate da ancestralidade e dos saberes ancestrais que, ao nosso ver, pelo caminho que estamos trilhando, não deveríamos ter abandonado na contemporaneidade.

Talvez para conseguirmos avançar do momento atual, cada vez mais insustentável em nível global, para uma outra realidade mais coerente com a vida e as necessidades do planeta, deveriam ser também considerados os direitos espirituais da natureza, entendendo assim os elementos naturais como potências que equilibram processos de espiritualidade e materialidade da vida como um todo.

Os direitos espirituais da natureza seriam uma maneira de efetivação e expansão da naturalização extensiva? Quais relações existem entre estas duas perspectivas? Como elas podem auxiliar na desalienação e na sacralização dos seres e do espaço de vida?

Ao se reconhecer uma espiritualidade que abranja toda a vida, dos elementos naturais a todos os seres, humanos e não humanos, alcançaríamos um novo equilíbrio no planeta, algo que poderíamos chamar "equilíbrio cósmico"? A consideração de direitos espirituais da natureza poderia talvez complementar a ideia já em parte aceita dos direitos da natureza, enfatizando que os seres, os elementos naturais e o próprio planeta estão vivos, e têm espíritos, que devem também ser preservados. A cosmopolítica implica entender que matéria e espírito estão intimamente conectados, e assim, todas as instâncias e manifestações da vida devem ser protegidas e potencializadas.

4 COMO PENSAR UTOPIAS COSMOPOLÍTICAS?

Utopias concretas e experimentais, manifestas em diversos processos e formas de organização socioespacial ligados a grupos marginais e/ou periféricos, em sua maioria – populações tradicionais, ocupações urbanas e camponesas, ecovilas, entre outras – respondem a necessidades específicas locais, mas podem potencializar outras formas de relação com a vida, os territórios e a própria natureza, apontando caminhos alternativos diante da realidade hegemônica difundida pelas cidades e expressas muitas vezes no urbano. Muitas dessas novas organizações socioespaciais buscam a integração entre interior e exterior, assim como matéria

⁶ Ernst Bloch (2006), Arno Münster (1993) e Michael Löwy (2016) discutem a ideia de "utopia concreta", enquanto Henri Lefebvre (1999, 2006) propõe pensar "utopias experimentais"; Monte-Mór (2018) combinou os dois conceitos. ⁷ Coccia, 2020.

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

e espírito, tornando-se uma unidade, assim como econômica, política e moral. Outras realidades, não apenas no âmbito humano, revelam-se também como exemplos potenciais para influenciar novos modos de vida, em níveis individuais e coletivos, configurando-se assim bases para a constituição de uma utopia cosmopolítica (WOLFF, 2018).

Utopias cosmopolíticas enquanto organizações socioespaciais, com foco em práticas arquitetônicas sustentáveis e práticas urbanas ecológicas, podem potencializar o desenvolvimento da consciência humana em uma nova integração com a natureza, gerando interações harmônicas entre sociedades e questões naturais, e fomentando uma revolução que repercute na qualidade de vida das cidades e de seus habitantes, humanos, não humanos e elementos naturais. Nesse sentido, Monte-Mór (2018, p. 235) complementa:

[...] outras economias retornam às raízes, à oekonomia, ao nomos do oikós, à gestão da casa, do espaço de vida, [...]. O espaço de vida ou o território ganham novos significados, organizando sociedades, fortalecendo identidades e garantindo subsistência. O trabalho, assim, ganha também outro sentido, buscando a desalienação, a construção de coletividades dentro das diversidades de modos de articulação, situando-se no cerne das próprias organizações socioespaciais. E, nesse contexto, novas relações com a natureza apenas começam a ser exploradas e redefinidas.

Utopias cosmopolíticas concretas e experimentais e suas formas de organização socioespacial e econômica são inspirações enquanto constituintes de uma vida mais integrada à natureza. A cidade, o campo e o urbano, enquanto corpos socioespaciais, envolvem o *oikós*, a casa, a morada, os espaços de vida, buscando uma utopia interior para maior qualidade de vida, adquirida por meio de hábitos, vivências e experiências que articulem a integração com a natureza. Netto (2014, p. 22) afirma: "o social como profundamente dependente da corporeidade do encontro para sua constituição. E estende o entendimento da importância da co-presença e do movimento dos corpos na produção dos complexos da prática social [...]".

A partir da naturalização extensiva, dos direitos da natureza e de cosmopolíticas espirituais/ecológicas pode-se imaginar novas formas de organização socioespacial/ambiental, outros modos de vida, sensibilizando outras maneiras de olhar e expandir a consciência em relação às dinâmicas da vida cotidiana, além das relações ligadas à cultura e os conhecimentos. Tais conhecimentos transcendem o âmbito estrito da ciência e da academia implicando outros modos de ver o mundo, fugindo à lógica hegemônica, naturalizando-a e espiritualizando-a.

5 CONCLUSÃO

Refletimos aqui se já ficou claro para nós enquanto sociedade que estamos caminhando em direção ao abismo em uma velocidade cada vez maior e com mais aparatos tecnológicos. Conseguiremos reverter esse processo de desequilíbrio, destruição e renaturalizar os espaços de vida com equilíbrio nas relações entre os seres humanos, não humanos e elementos naturais? Qual o papel dos Arquitetos e Urbanistas neste processo? Assim como dos outros profissionais que interferem diretamente na vida cotidiana nos territórios?

Quando pensamos em pólis como Jerusalém, Machu Picchu, Istambul ou Tenochtitlán no passado, elas não eram uma doença. Passaram a ser uma doença quando

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

exageramos. Agora, estou fustigando arquitetos e engenheiros perguntando "O que é que vocês estão fazendo diante de tudo isso? Vocês têm uma responsabilidade muito visível. Vocês dão a base científica para levantar essas torres, esses arranhas-céus e essas estruturas pesadíssimas de concreto e ferro." Estou pegando no pé deles para pensarem em outros modelos de assentamento que não esse de concreto, ferro, cimento, que matam os rios e antecipam a estética do cemitério. Não estou falando que devemos destruir as cidades. Mas devemos transformar as cidades, transformarmos a cidade em um jardim, enchermos ela de coisas vivas (KRENAK, 2020ª, p. 11).

Essas questões remetem à diferença entre abundância e excesso, a natureza é abundante, compartilha com todos os seres mais do que aquilo que eles necessitam, enquanto a cidade e o urbano-industrial capitalistas tendem ao excesso, buscando ter tudo disponível em todo instante e sem respeitar os ciclos, os ambientes e os processos internos e à sua volta. Nossas reflexões buscam potencializar outras reflexões e ações na vida cotidiana.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREASSA, Luiz. **O que é política?** Politize, 2021. Disponível em: https://www.politize.com.br/o-que-e-politica/>. Acesso em: 13/09/2021.

BARBOSA, Vanessa. Dia da Terra: a natureza e o direito de existir, prosperar e se regenerar.

[https://umsoplaneta.globo.com/]. 2022. Disponível em:

<https://umsoplaneta.globo.com/sociedade/noticia/2022/04/22/dia-da-terra-a-natureza-e-o-direito-de-existir-prosperar-e-se-regenerar.ghtml>. Acesso em: 02, junho de 2022.

BIANCA, Kariny. **Cosmos, o que é? Definições, crenças e surgimento do universo**. Conhecimento científico, 2020. Disponível em: https://conhecimentocientifico.r7.com/cosmos-o-que-e/>. Acesso em: 13/09/2021.

BLOCH, Ernst. **O Princípio Esperança**. Rio de Janeiro: EdUERJ: Contraponto. 2006.

COCCIA, Emanuele. **Metamorfoses** / Emanuele Coccia: desenhos de Luiz Zerbini; tradução Madeleine Deschamps e Victoria Mouawad. Rio de Janeiro: Dantes Editora, 2020.

COMUNELLO, Luciele Nardi; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Ecovilas:** aprendizagens, espiritualidade e ecologia - Avá. Revista de Antropología, núm. 27, 2015, pp. 81-99 - Universidad Nacional de Misiones Misiones, Argentina.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza:** ética biocêntrica e políticas ambientais / Eduardo Gudynas; tradução Igor Ojeda. São Paulo: Elefante, 2019.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

______. A vida é selvagem. Série 'Cadernos Selvagem'. Dantes Editora Biosfera, 2020a.

_____. A vida não é útil. São Paulo: Editora Schwarcz, 2020b.

LATOUR, Bruno. Whose cosmos, which cosmopolitics? Comments on the peace terms of Ulrich Beck. Common Knowledge, v. 10, n. 3, p. 454., 2004.

LÖWY, Michael. Utopias. Ensaios sobre Política, História e Religião. (organização José Neves). Lisboa: Ler Devagar: Edições Unipop. 2016.

Lefebvre, Henri. A Revolução Urbana. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

_. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production

ISSN 2675-7524 / v. 3, n. 10 (2022)

de l'espace. 4° Ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início – fev. 2006.

JACOBS, Jane. The economy of cities. New York: Random House, 1969.

MAHESHVARANANDA, Dada. After capitalism: economic democracy in action / Inner World Publications, PO Box 1613, San Germán, Puerto Rico, 2012.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura. (Org.) **Território, Globalização, Fragmentação.** São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994. pp. 169-181.

______. O que é o urbano no mundo contemporâneo. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v.111, p.09-18, jul.dez. 2006.

Cidade e campo, urbano e rural: o substantivo e o adjetivo. In S. Feldman & A. Fernandes (Eds.), O urbano e o regional no Brasil contemporâneo: mutações, tensões, desafios. Salvador, Bahia: EDUFBA, 2007, pp. 93-114.

______. Utopias Urbanas e Outras Economias. In: Viegas, M. & Albuquerque, E. Alternativas para uma crise de múltiplas dimensões. Cedeplar/UFMG, e-book, Coleção População e Economia. 2018).

MÜNSTER, Arno. Ernst Bloch. Filosofia da práxis e utopia concreta. São Paulo: Editora Unesp. 1993.

NETTO, Vinicius M. Cidade & sociedade: as tramas da prática e seus espaços / Vinicius M. Netto. -- Porto Alegre: Sulina, 2014.

SOJA, Edward W. Para além de Pós-Metrópole. **Revista da UFMG**, Belo Horizonte, v. 20, n.1, p.136-167, jan./jun. 2013.

TONUCCI FILHO, João. Espaço e território: um debate em torno de conceitos-chave para a geografia crítica. **Revista Espinhaço**. UFVJM, p. 41-51, 2017.

WOLFF, Francis. **Três utopias contemporâneas** [recurso eletrônico] / Francis Wolff; por Mariana Echalar. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.